

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO E SAÚDE I

CLEIDE CALGARO

JOSÉ ANTONIO DE FARIA MARTOS

ERICA ANTONIA BIANCO DE SOTO INOUE

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito e Saúde [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cleide Calgario; Érica Antônia Bianco de Soto Inoue; José Antonio de Faria Martos – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-962-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Saúde. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO E SAÚDE I

Apresentação

É com imensa satisfação que apresentamos aqui os trabalhos discutidos no Grupo de Trabalho “Direito e Saúde e Direito do Consumidor”, durante o VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado através de plataformas digitais, entre os dias 24 a 28 de junho de 2024, com a temática “A PESQUISA JURÍDICA NA PERSPECTIVA DA TRANSDISCIPLINARIDADE”, pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI.

O Grupo de Trabalho apresentou diversos pôsteres, todos com uma abordagem interdisciplinar ao estudo do Direito, contribuindo significativamente para seu estudo científico. Os trabalhos apresentados abriram caminho para discussões importantes, permitindo que pesquisadores da área jurídica interagissem, seja após a apresentação do pôster, quando questionados pela coordenação dos trabalhos, ou ao final das exposições, quando se abriu espaço para um amplo e horizontalizado debate acadêmico entre todos.

Nesta edição, o grupo contou com trabalhos apresentados em um bloco único, abordando temáticas contemporâneas que exigem uma atenção especial ao direito das relações de consumo, notadamente na questão da saúde. Contudo, essas temáticas vão além desse viés, impactando claramente os segmentos ambiental, social, econômico, político e sanitário, envolvendo as figuras do Estado, do consumidor e da empresa, e demandando uma análise integrada e interdisciplinar.

Os temas tratados são de extrema relevância e muito contribuem para a pesquisa científica jurídica. A pesquisadora Maria Eduarda Antunes Soares apresentou “OS IMPACTOS DA LEI “TAYLOR SWIFT” NOS CRIMES DE CAMBISMO CONTRA A ECONOMIA POPULAR BRASILEIRA.” A autora Tatiane Guimarães Lima Cajaíba examinou “A CONDUTA ANTIÉTICA DOS PLANOS DE SAÚDE NA RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS DOS PLANOS DE SAÚDE DE CLIENTES/PACIENTES EM CONDIÇÕES DE EXTREMA VULNERABILIDADE”. A pesquisadora Ana Thereza Meireles Araújo questionou “A EFETIVAÇÃO DO ACESSO AO DIREITO À SAÚDE DE PACIENTES ONCOLÓGICOS: UMA ANÁLISE A PARTIR DA VULNERABILIDADE DO PACIENTE”. Por sua vez, a autora Eduarda Umbelina Pinheiro Kamijo de Moraes apresentou poster sobre a “JUDICIALIZAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA: UMA ANÁLISE DAS QUESTÕES JUDICIAIS NA COMARCA DE RIBEIRAO PRETO”. Já Karolina Lima Rocha investigou as “MORTES MISTANÁSICAS NO BRASIL:

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO EM FACE DA SAÚDE PÚBLICA”. Por fim, a acadêmica Luiza Aires Magalhaes de Cerqueira questionou “A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO AMBITO DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO E O DIREITO COMO FERRAMENTA NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS: UMA ANÁLISE DA LEI NO. 14.454/2022”.

Pode-se concluir, pela diversidade de temáticas e abordagens de pesquisa, que a interdisciplinaridade é um traço distintivo do Grupo de Trabalho em Direito do consumidor, da saúde, tributário, dentre outros. Isso demonstra a habilidade dos pesquisadores e pesquisadoras brasileiros em conectar o direito com diversas outras disciplinas e áreas do conhecimento.

As pesquisas apresentadas e debatidas neste Grupo de Trabalho mostram elevada qualidade e rigor científico e metodológico, sendo de grande relevância para a pesquisa jurídica. Elas abordaram temas inovadores e interdisciplinares, destacando a importância do CONPEDI no cenário da pesquisa jurídica brasileira.

Nesse contexto, esta obra coletiva será de grande importância, pois estimulará a continuidade da pesquisa nesta linha e servirá como uma valiosa fonte de consulta, devido à qualidade dos trabalhos que a compõem. Portanto, é com grande satisfação que apresentamos esta obra coletiva à comunidade jurídica.

Boa Leitura!

Prof. Dr. José Antônio de Faria Martos

Prof.^a D^a Cleide Calgaro

Prof.^a M^a. Érica Antônia Bianco de Soto Inoue

A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO BRASIL

Larissa de Sousa Moura

Resumo

Introdução:

A judicialização da saúde no Brasil é um fenômeno complexo que envolve a busca por acesso a tratamentos e medicamentos através do sistema judicial. Esse processo tem se intensificado nas últimas décadas, gerando debates sobre seus impactos no sistema de saúde e na garantia do direito à saúde.

Problema de Pesquisa:

O objeto de discussão deste estudo é caracterizar a judicialização da saúde no Brasil e investigar as principais questões não respondidas relacionadas a esse fenômeno. A questão central a ser explorada é: como a judicialização da saúde impacta o sistema de saúde brasileiro e quais são os desafios enfrentados pelos diferentes atores envolvidos nesse processo? Essa questão não apenas introduz a justificativa para a realização do trabalho, mas também orienta os objetivos a serem alcançados.

Objetivo:

Analisar os efeitos da judicialização da saúde no Brasil, buscando compreender seus impactos no sistema de saúde e identificar estratégias para mitigar seus efeitos negativos.

Método:

Para alcançar os objetivos propostos, serão adotadas estratégias de pesquisa qualitativa, incluindo revisão bibliográfica, análise documental e estudo de caso. Serão analisadas decisões judiciais relacionadas à saúde, bem como documentos legais e acadêmicos pertinentes ao tema. Além disso, serão realizadas entrevistas com profissionais da área da saúde, juristas e representantes de instituições relacionadas ao sistema de saúde brasileiro.

Resultados Alcançados:

Ao investigar a judicialização da saúde, constatou-se que embora possa garantir acesso a tratamentos específicos para alguns indivíduos, ela pode sobrecarregar o sistema de saúde, gerar desigualdades no acesso aos recursos e desviar recursos de áreas prioritárias. Além disso, evidenciou-se a necessidade de medidas para fortalecer o sistema de saúde, promover

políticas de saúde mais eficazes e reduzir a dependência do judiciário para acesso a tratamentos.

Palavras-chave: acesso à saúde, sistema de saúde, direito à saúde, impactos, Judicialização da saúde

Referências

BONTEMPO, Alessandra Gotti. Direitos Sociais: eficácia e acionabilidade à luz da Constituição de 1988. Juruá. Curitiba, 2005.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 3 ed. Coimbra: Almedina, 1998.

CHACON, Luis Fernando Rabelo. Responsabilidade Civil. São Paulo. Saraiva, 2009.

DI PIETRO. Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 14. ed. São Paulo: Atlas 2002.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário. 20. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

SCHAFER, Jairo, Classificação dos direitos fundamentais: Do sistema geracional ao sistema unitário, uma proposta de compreensão. Ed. 2ª Editora Livraria do Advogado, Porto Alegre, 2013.

MIRANDA, Jorge. Manual de Direito Constitucional Tomo IV. 3 ed. Coimbra: Coimbra editora, 2000.